

## **REGULAMENTO DE PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **Seleção do (a) representante da União dos Escoteiros do Brasil – Região de Goiás no Conselho Municipal de Políticas para Juventude – CMPJ**

A Diretoria Regional dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás, torna público que, entre os dias 31 de outubro de 2017 a 20 de novembro do mesmo ano, serão recebidas as inscrições de candidatos (as) ao processo seletivo para escolha do(a) representante da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás no **Conselho Municipal de Políticas para Juventude – CMPJ** conforme regras estabelecidas neste regulamento.

#### **DAS INSCRIÇÕES:**

As candidaturas deverão ser enviadas no período compreendido entre 01/11/2017 e 15/11/2017 (até as 18h - horário de Brasília), para o endereço eletrônico [ellison@escoteirosgo.org.br](mailto:ellison@escoteirosgo.org.br). Será enviado um e-mail confirmando o recebimento da candidatura por meio do mesmo endereço eletrônico.

Serão indeferidas as inscrições postadas após este período ou não acompanhadas de toda a documentação necessária.

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Disponibilidade para participar das reuniões do CMPJ durante o período de vigência da representação, de acordo com o calendário e horário definido pelo Conselho;
- Atuar em nome da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás, e sob orientação desta, em processos de desenvolvimento de projetos, políticas públicas e outras ações que vierem a ser definidas no âmbito do CMPJ;
- Participar de eventos temáticos sobre os direitos dos e das jovens;
- Repassar a experiência e manter diálogo permanente com outros representantes da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás, especialmente aqueles inseridos nos Conselhos Municipais e Estaduais, quando for o caso, dos Direitos dos e das jovens;
- Dialogar com setores governamentais e não-governamentais acerca de temas relacionados aos jovens sob orientação da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás;

#### **REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:**

- Registro Anual em vigor;
- Disponibilidade para participar das reuniões do CMPJ em horário comercial entre os meses de novembro de 2017 a julho de 2018;
  - Disponibilidade para se assumir como representante da instituição nas reuniões do CMPJ, de acordo com o calendário e horário definido pelo Conselho;
- Disponibilidade para viagens;

- Disponibilidade para enviar, no prazo de uma semana após cada reunião, o relatório de participação completo, bem como compartilhar todas as informações recebidas em razão de sua participação no CMPJ com a Diretoria Regional Escoteira, e com a instituição, quando necessário;
- Disponibilidade para participar de treinamentos com a Equipe Regional de Relações Institucionais;
- Ter, no mínimo, 18 anos;
- Ter, no máximo, 29 anos;
- Ensino Médio completo;

Encaminhar por e-mail:

01 (uma) carta de intenções descrevendo a importância da sua participação no CMPJ e da relevância da participação dos Escoteiros do Brasil no Conselho; descrever (caso possua), nesta mesma carta, seu conhecimento (escolar, acadêmico ou por experiência) na área de educação formal e não formal, educação complementar, ações sociais e/ou Políticas Públicas de Juventude;

01 (um) currículo de candidatura, incluindo dados da vida escoteira, além de informações que comprovem os pré-requisitos previstos neste edital.

#### **DA SELEÇÃO:**

O processo de seleção do(a) representante da União dos Escoteiros do Brasil no CMPJ acontecerá da seguinte forma:

1. Os candidatos que atenderem os requisitos exigidos para candidatura neste edital serão submetidos à análise do Comitê Avaliador formado por: pela Diretora Regional de Relações Institucionais, que presidirá o Comitê Avaliador, 1 representante da Diretoria Regional Escoteira e 1 representante do Núcleo Regional da Rede de Jovens.
2. Os membros do Comitê poderão, se assim desejarem, trocar ideias entre si.
3. O Comitê Avaliador analisará os currículos e as cartas de intenção, considerando os critérios estabelecidos, e definirá a indicação do melhor candidato, dentro do seu ponto de vista.
4. O presidente do Comitê poderá fazer contato, por Skype ou por telefone, entrevistando os candidatos caso surjam dúvidas.
5. Com base na definição do Comitê, será feita a indicação de um nome para a Diretoria Regional Escoteira;
6. A Diretoria Regional no uso de suas atribuições, nomeará o representante da instituição no CMPJ.

### **Critérios de Avaliação:**

O Comitê Avaliador tomará como base os seguintes critérios para avaliar os candidatos:

- Vida Escoteira: qualificações alcançadas como membro juvenil ou adulto, incluindo conquistas de distintivos especiais, participação em eventos nacionais, cursos de formação, seminários e capacitações, bem como eventos da Rede Nacional de Jovens;
- Conhecimento (escolar, acadêmico ou por experiência) na área de educação formal e não formal, educação complementar, ações sociais e/ou Políticas Públicas de Juventude
- Participação na vida comunitária e experiência como voluntário(a) em organizações não governamentais;
- Condições de se fazer presente nas reuniões do CMPJ e nos eventos da União dos Escoteiros do Brasil para os quais for convocado;
- Compreensão da estrutura da União dos Escoteiros do Brasil, da sua missão educativa e do potencial de parcerias possíveis com o CMPJ.

### **CASOS NÃO PREVISTOS:**

Os casos não previstos neste documento serão decididos pela Diretoria da União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás.

### **RESULTADO:**

O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 20 de novembro de 2017, no site [www.escoteirosqo.org.br](http://www.escoteirosqo.org.br), nas mídias oficiais (Facebook e Instagram).

### **CRONOGRAMA**

	Atividades	Prazos
1	Abertura do Edital	31/10/2017
2	Período de candidatura	01/11/2017 a 15/11/2017
3	Avaliação do Comitê	16/11/2017 a 20/11/2017
4	Divulgação do Resultado de Seleção	A partir de 20/11/2017

**WINDER OLIVEIRA GARCIA**

Diretor Presidente

União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás

[presidencia.qo@escoteiros.org.br](mailto:presidencia.qo@escoteiros.org.br)